

na audiência ora designada e para o recebimento de informações sobre a realização da videoconferência, através do e-mail: pge-ppd-9up@sp.gov.br, com aviso de recebimento, que servirá como protocolo. 9. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento do Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. PAULO MAURICIO FEITOZA FERREIRA – OAB/SP 425.130
DR. ANDRÉ ROBERTO LINO MELO – OAB/SP 399.137
DRA. MARCELLA RODRIGUES DE OLIVEIRA – OAB/SP 411.196
DRA. NICOLLY DAMASCENO DOS SANTOS – OAB/SP 435.093
DR. PAULO ROBERTO PENHA – OAB/SP 25.890
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
PROCESSO DETRAN 2889125/2019 – GDOC 1000726-6693/2020
INTERESSADO: M.S.S.C.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 297 a saber: 1. Recebo a defesa prévia juntada às fls. 103/296. 2. Designo audiência de instrução para o dia 25 de outubro de 2022, às 13h30 horas. 3. Intime-se a defesa para que informe os endereços eletrônicos das testemunhas arroladas, de modo a serem enviados tutorial e link de acesso, no prazo de 15 (quinze) dias. 4. A audiência será realizada por videoconferência, nos termos da OS PPD nº 09 de 10 de junho de 2020, ficando facultado à testemunha a escolha do local onde pretende prestar suas declarações. 5. Intime-se a defesa (Dr. Valnaldo Nóbrega Cavalcante OAB/SP 205.057-B). A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento do Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. VITOR HENRIQUE LERI BARREIROS – OAB/SP 229.945-E
PROCESSO CPS 2673078/2019 – GDOC 1000726.87065/2020
INTERESSADO: A. F. S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 10ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 97, a saber: 1) Recebo a Defesa Escrita em fls. 73/93. 2. Para oitiva das testemunhas da Administração e da Defesa, designo o dia 18 de abril de 2023, às 14h00min. 2.1 A audiência será realizada por videoconferência, ficando facultada às testemunhas a escolha do local onde pretendem prestar o depoimento. 2.2 As testemunhas da Defesa serão intimadas pela PPD, por mensagem eletrônica, devendo informar, até 15 dias antes da audiência, endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para contato, por mensagem eletrônica a ser enviada para: (pgeppd-10up@sp.gov.br). 2.3 As testemunhas receberão em seus endereços eletrônicos, com antecedência, link com todas as orientações para participar da videoconferência. 3 Intimem-se, a defesa, o indiciado e as testemunhas. 4 Requisite-se a Ficha funcional atualizada do indiciado. Publique-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento do Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. VINALDO NÓBREGA CAVALCANTE – OAB/SP 205.057-B
SECRETARIA DE GOVERNO
PROCESSO DETRAN 1559754/2019 – GDOC 1000726-568304/2019
INTERESSADO: C.F.S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 46 a saber: 1. Recebo a defesa prévia juntada às fls. 48. 2. Desnecessária a juntada de instrumento de procaução noticiada pelo defensor, haja vista que está na qualidade de credenciado e não advogado constituído pelo acusado. 3. Concedo o prazo de três dias para indicação das testemunhas. 4. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento do Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. EDUARDO FONSECA STAUBER – OAB/SP 433.833
SECRETARIA DA SAÚDE
PROCESSO SES 800414/2019 – GDOC 1000726-330136/2019
INTERESSADO: J.F.S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 39 a saber: 1. Recebo a defesa prévia de fls. 37/38. 2. Designo audiência de instrução para o dia 31 de agosto de 2022, às 11h00. 3. Intime-se a defesa para que informe os endereços eletrônicos das testemunhas arroladas às fls. 60, de modo a serem enviados tutorial e link de acesso, no prazo de 15 (quinze) dias. 4. A audiência será realizada por videoconferência, nos termos da OS PPD nº 09 de 10 de junho de 2020, ficando facultado à testemunha a escolha do local onde pretende prestar suas declarações. 5. Oficie-se ao DPME para envio da relação de licenças deferidas ou não e respectivo CID. 6. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento do Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. APARECIDO INÁCIO FERRARI DE MEDEIROS – OAB/SP 97.365

DR. MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA – OAB/SP 116.800
PROCESSO SES 09258/2019
INTERESSADO: D.R.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 114 a saber: 1. Recebo a petição de fls.113, oportunidade em que a Defesa requer a oitiva das duas (02) testemunhas. 2. Designo audiência de instrução para o dia 30 de agosto de 2022 às 11h00, devendo a defesa informar os endereços eletrônicos para envio do tutorial e link de acesso. 3. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento do Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. ALEXANDRA OLIVEIRA CORTÉZ – OAB/SP 148.752
DRA. ALEXANDRA FREIRE TAGLIAFERRO – OAB/SP 255.480
CENTRO PAULA SOUZA
PROCESSO CPS 3627522/2019 – GDOC 1000726.6565/2021
INTERESSADO: R. O. N.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 10ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 159, a saber: 1 - Recebo a Defesa Escrita em fls. 139/158. 2. Para oitiva das testemunhas da Administração, designo o dia 09 de maio de 2023, às 15h30min. 2.1 A audiência será realizada por videoconferência, ficando facultada às testemunhas a escolha do local onde pretendem prestar o depoimento. 2.2 As testemunhas da Defesa serão intimadas pela PPD, por mensagem eletrônica, devendo informar, até 15 dias antes da audiência, endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para contato, por mensagem eletrônica a ser enviada para: (pgeppd-10up@sp.gov.br). 2.3 As testemunhas receberão em seus endereços eletrônicos, com antecedência, link com todas as orientações para participar da videoconferência. 3 Intimem-se, a defesa, o indiciado e as testemunhas. 4 Requisite-se a Ficha funcional atualizada do indiciado. Publique-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento do Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao

Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. LEANDRO MATSUMOTA – OAB/SP 229.491
DRA. RAQUEL SAMPAIO VIANNA FERREIRA – OAB/SP 421.245

DRA. LAIS DE OLIVEIRA – OAB/SP 452.779
PROCESSO CPS 831509/2020 – GDOC 1000726.6564/2021
INTERESSADO: V. M. S. C.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 10ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 67, a saber: 1 - Recebo a Defesa Escrita em fls. 56/66. 2. Para oitiva das testemunhas da Administração e da Defesa, designo o dia 12 de abril de 2023, às 14h00min. 2.1 A audiência será realizada por videoconferência, ficando facultada às testemunhas a escolha do local onde pretendem prestar o depoimento. 2.2 As testemunhas da Defesa serão intimadas pela PPD, por mensagem eletrônica, devendo informar, até 15 dias antes da audiência, endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para contato, por mensagem eletrônica a ser enviada para: (pgeppd-10up@sp.gov.br). 2.3 As testemunhas receberão em seus endereços eletrônicos, com antecedência, link com todas as orientações para participar da videoconferência. 3 Intimem-se, a defesa, o indiciado e as testemunhas. 4 Requisite-se a Ficha funcional atualizada do indiciado. Publique-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento do Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. PAULO HENRIQUE CARNEIRO BARREIROS - OAB/SP 77.413
DR. VITOR HENRIQUE LERI BARREIROS – OAB/SP 229.945-E
PROCESSO CPS 2673078/2019 – GDOC 1000726.87065/2020
INTERESSADO: A. F. S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 10ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 97, a saber: 1) Recebo a Defesa Escrita em fls. 73/93. 2. Para oitiva das testemunhas da Administração e da Defesa, designo o dia 18 de abril de 2023, às 14h00min. 2.1 A audiência será realizada por videoconferência, ficando facultada às testemunhas a escolha do local onde pretendem prestar o depoimento. 2.2 As testemunhas da Defesa serão intimadas pela PPD, por mensagem eletrônica, devendo informar, até 15 dias antes da audiência, endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para contato, por mensagem eletrônica a ser enviada para: (pgeppd-10up@sp.gov.br). 2.3 As testemunhas receberão em seus endereços eletrônicos, com antecedência, link com todas as orientações para participar da videoconferência. 3 Intimem-se, a defesa, o indiciado e as testemunhas. 4 Requisite-se a Ficha funcional atualizada do indiciado. Publique-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento do Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. VINICIUS AUGUSTUS ROSA CASCONI – OAB/SP 248.321
DR. AUGUSTO COSTAL BONADIO – OAB/SP 378.417
PROCESSO CPS 0005912/2014 – GDOC 1000726.17517/2021
INTERESSADO: M. M. P.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 10ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 215, a saber: 1) Recebo a Defesa Escrita em fls. 150/214. 2. Para oitiva das testemunhas da Administração e da Defesa, designo o dia 09 de maio de 2023, às 14h00min. 2.1 A audiência será realizada por videoconferência, ficando facultada às testemunhas a escolha do local onde pretendem prestar o depoimento. 2.2 As testemunhas da Defesa serão intimadas pela PPD, por mensagem eletrônica, devendo informar, até 15 dias antes da audiência, endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para contato, por mensagem eletrônica a ser enviada para: (pgeppd-10up@sp.gov.br). 2.3 As testemunhas receberão em seus endereços eletrônicos, com antecedência, link com todas as orientações para participar da videoconferência. 3 Intimem-se, a defesa, o indiciado e as testemunhas. 4 Requisite-se a Ficha funcional atualizada do indiciado. Publique-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento do Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. MARJORY PELLICHERO DE OLIVEIRA MARTINS - OAB/SP 322.214
DR. TIAGO MARROCO PAIM – OAB/SP 460.457
PROCESSO CPS 1451538/2020 – GDOC 1000726.3628/021
INTERESSADO: R. T. B. F. e Outros.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 10ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 300, a saber: 1) Recebo a Defesa Escrita em fls. 36/48. 2. Para oitiva das testemunhas da Administração e da Defesa, designo o dia 13 de abril de 2023, às 14h00min. 2.1 A audiência será realizada por videoconferência, ficando facultada às testemunhas a escolha do local onde pretendem prestar o depoimento. 2.2 As testemunhas da Defesa serão intimadas pela PPD, por mensagem eletrônica, devendo informar, até 15 dias antes da audiência, endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para contato, por mensagem eletrônica a ser enviada para: (pgeppd-10up@sp.gov.br). 2.3 As testemunhas receberão em seus endereços eletrônicos, com antecedência, link com todas as orientações para participar da videoconferência. 3 Intimem-se, a defesa, o indiciado e as testemunhas. 4 Requisite-se a Ficha funcional atualizada do indiciado. Publique-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento do Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. LUIS DONIZETTI LUPPI – OAB/SP 95.325
DRA. ROGÉRIA MARIA S. MHIRDAUI – OAB/SP 184.483
DR. MATHEUS ALVES PESSOTA – OAB/SP 425.391
PROCESSO CPS 2829258/2019
INTERESSADO: C. O.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 10ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 50, a saber: 1) Recebo a Defesa Escrita em fls. 36/48. 2. Para

oitiva das testemunhas da Administração e da Defesa, designo o dia 13 de abril de 2023, às 14h00min. 2.1 A audiência será realizada por videoconferência, ficando facultada às testemunhas a escolha do local onde pretendem prestar o depoimento. 2.2 As testemunhas da Defesa serão intimadas pela PPD, por mensagem eletrônica, devendo informar, até 15 dias antes da audiência, endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para contato, por mensagem eletrônica a ser enviada para: (pgeppd-10up@sp.gov.br). 2.3 As testemunhas receberão em seus endereços eletrônicos, com antecedência, link com todas as orientações para participar da videoconferência. 3 Intimem-se, a defesa, o indiciado e as testemunhas. 4 Requisite-se a Ficha funcional atualizada do indiciado. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento do Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. CAIO VELLOZO GOVONI PENHA DE CARVALHO – OAB/SP 359.025
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCESSO PGE 1000082-96536/2020
INTERESSADO: M. T. L.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 60, a saber: 1) Recebo a defesa prévia juntada às fls. 55. 2) Junto aos autos cópia do Relatório Final 1924/2018 extraído de processo administrativo disciplinar por Abandono de Função e Inassiduidade relativo a período anterior a este. 3) Oficie-se ao DPME para envio da relação de licenças médicas deferidas ou não e respectivos CID. 4) Dê-se ciência à defesa. 5) Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento do Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. FABIANA TOLEDO MALUENDA – OAB/SP 367.064

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

PRÓ-REITORIAS
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Edital PRPG 38/2022 - Mobilidade Discente de Pós-Graduação
USP – Universidade de Salamanca
Resultado Final
A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, em 31-05-2022, publica o resultado final, após recurso, do Edital PRPG 38/2022 – Mobilidade Discente de Pós-Graduação USP – Universidade de Salamanca.

UNIDADE	DISCENTE
ESALQ	Walleska Silva Torsian
EESC	Miguel Ferraz Modesto Sampaio Pinto
FM	Mateus Dias Antunes
FFLCH	Marilene Alberini
FMRP	Karoline Brito Caetano Andrade Coelho

UNIDADE	DISCENTE
IP	Juliana Reali Saler
FFLCH	Thais Barbosa Nogueira Pacheco

Retificação do D.O.E. de 23-03-2022
No Edital PRPG 36/2022, leia-se corretamente o item 7. Cronograma:

Ação	Data	Responsável
Publicação do edital	28/03/2022	USP - PRPG
Período de inscrições das propostas	28/03/2022 a 17/06/2022	Docentes supervisores
Análise e Seleção inicial dos vídeos	20/06/2022 a 02/07/2022	USP - PRPG - Comissão de Seleção
Divulgação do resultado	03/07/2022	USP - PRPG
Recursos administrativos	04/07/2022 a 06/07/2022	Docentes supervisores
Análise dos recursos administrativos	09/07/2022 e 10/07/2022	USP - PRPG - Comissão de Seleção
Divulgação da lista das três equipes vencedoras	11/07/2022	USP - PRPG
Solenidade de entrega da distinção acadêmica	a definir	USP - PRPG e Membros das equipes vencedoras

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO-USP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS
EDITAL PPG-CF 02/2022 DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE 2022

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos aos Cursos de Mestrado (10 vagas), Doutorado (11 vagas) e Doutorado Direto (03) para o segundo semestre de 2022, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Áreas de Concentração: Medicamentos e Cosméticos; Produtos Naturais e Sintéticos e Química e Física Biológica.

Das inscrições:
1. São condições para inscrição:
1.1. Ter sido aprovado no exame de proficiência em língua estrangeira – inglês, conforme item 12 deste Edital;
1.2. Ter votado na última eleição ou ter se justificado nos termos da lei;

1.3. Ser portador de diploma de graduação ou declaração de que colará grau, antes da data da matrícula, em curso superior reconhecido pelo Conselho Estadual da Educação e/ou pelo Ministério da Educação e do Desporto;
1.4. Não ser admitida a inscrição de alunos diplomados em curso de curta duração;

2. As inscrições estarão abertas nos dias úteis do período de 01 de junho de 2022 até as 23h59 (horário de Brasília), do dia 01 de julho de 2022, e toda documentação necessária deverá ser encaminhada de forma digitalizada, de maneira legível, para o e-mail do programa pcf@fcrfp.usp.br constando no assunto do e-mail: "Inscrição Edital PPG-CF - 2º semestre de 2022". Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão entregar cópia simples de toda documentação na secretaria do programa de pós-graduação, assim que forem solicitadas.

3. A taxa de inscrição será de R\$ 128,00 (Cento e vinte e oito reais) e deverá ser paga através de transferência bancária. Após a conferência da documentação pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas e o deferimento da inscrição, as informações dos dados bancários para transferência serão encaminhados por e-mail ao candidato.

As inscrições serão efetivadas apenas após o recebimento do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser enviado para o e-mail pcf@fcrfp.usp.br, até o dia 06 de julho de 2022.

4. Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar por e-mail:
4.1. Documentos específicos para inscrição no Mestrado (legíveis):
- Formulário "Ficha de inscrição para Exame de Seleção", modelo disponível no site: <https://fcrfp.usp.br/pt/ensino/pos-graduacao/ciencias-farmacuticas/pcf-processo-seletivo/>

- Cédula de identidade - RG (não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação - CNH para fins acadêmicos);
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição ou justificativa nos termos da lei;
- Prova de quitação com o serviço militar (quando do sexo masculino);
- Uma foto 3x4 recente (deverá ser entregue junto com o restante das cópias simples de toda documentação, quando solicitado pelo programa, conforme item "2");
- Declaração de ciência e concordância do processo seletivo em sistema remoto (online) modelo disponível no endereço <https://fcrfp.usp.br/pt/ensino/pos-graduacao/ciencias-farmacuticas/pcf-processo-seletivo/>;

- Currículo com foto documentado: Lattes (candidatos brasileiros) ou Curriculum Vitae (candidatos estrangeiros). O Currículo deve enfatizar informações sobre a formação e experiência profissional. Os comprovantes deverão estar organizados por tópicos e numerados em ordem cronológica, seguindo a ordem em que estão citados no Anexo A. Informações presentes no currículo e não comprovadas não serão consideradas na avaliação;

- Anexo A preenchido de acordo com o currículo documentado e as pontuações estabelecidas no próprio anexo <http://fcrfp.usp.br/pg/pcf/selecao/>;

- Diploma de graduação (frente e verso), declaração de que colará grau em Curso Superior antes da data estabelecida da matrícula, conforme item 14 deste edital, atestando que o Curso é Reconhecido pelo Conselho Estadual da Educação e/ou pelo Ministério da Educação e do Desporto. Caso o candidato ainda não tenha o diploma de graduação expedido, deverá apresentar cópia do mesmo no prazo máximo de 12 meses após a matrícula;

- Histórico Escolar completo da Graduação;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição na seleção no valor de R\$ 128,00, conforme item "3";
- Comprovante de proficiência em língua estrangeira – inglês;

- Para candidatos estrangeiros, proficiência em inglês (caso não seja a língua oficial de seu país);
4.2. Documentos específicos para inscrição no Doutorado (legíveis):

- Todos os documentos descritos no item 4.1;
- Diploma de graduação (frente e verso);
- Diploma de Mestre ou certificado de conclusão do curso;
- Histórico Escolar completo do Mestrado;
- Caso o candidato ainda seja aluno de Mestrado é necessário apresentar carta do atual orientador especificando que a Dissertação de Mestrado será concluída em tempo de efetivar a matrícula até o prazo, conforme item 14 deste Edital.

- Não serão aceitos Títulos de Mestre obtidos no Brasil que não tenham validade nacional, ou seja, somente serão aceitos aqueles que forem reconhecidos ou recomendados pela CAPES com avaliação igual ou superior a 3. Apresentar comprovante de que o curso é reconhecido ou recomendado pela CAPES.
- Projeto de pesquisa, seguindo modelo FAPESP (<http://www.fapesp.br/253>), contendo no máximo vinte (20) páginas.

4.3. Documentos específicos para inscrição no Doutorado Direto (legíveis):
- Todos os documentos descritos no item 4.1;
- Projeto de pesquisa, seguindo modelo FAPESP (<http://www.fapesp.br/253>), contendo no máximo vinte (20) páginas.

5. No caso de inscrição por procaução, deverão ser acrescentados aos itens 4.1., 4.2. e 4.3. os documentos de mandato e o documento de identidade do procurador.

6. O candidato poderá optar, no ato da inscrição, por realizar o exame de seleção na língua inglesa.
Da seleção:

7. Todas as etapas da seleção serão realizadas online e gravadas através da plataforma Google Meet. A primeira etapa do exame de seleção será realizada no dia 18 de julho de 2022, às 9:00 horas. As demais etapas serão realizadas no período de 19 a 22 de julho de 2022, conforme cronograma a ser divulgado na página do Programa na internet para os candidatos aprovados na primeira etapa.

8. Os critérios de seleção, assegurando o ingresso de candidatos com maior potencial, na dependência de seleção de mérito, constam de:

8.1. - Mestrado:
8.1.1. Primeira etapa da seleção:
a) Prova de conhecimentos específicos em Ciências Farmacêuticas, na área de concentração em que o candidato se inscrever, de caráter eliminatório e classificatório. A nota mínima para aprovação nesta etapa é 5,0 (cinco) de um total de 10,0 (dez). O peso da prova escrita é 0,7 para o cálculo da média final. A prova de mestrado poderá ser baseada em artigos científicos da respectiva área de concentração.

8.1.2. Segunda etapa da seleção:
a) Análise do Curriculum Lattes (no caso de candidatos brasileiros) ou Curriculum Vitae (no caso de candidatos estrangeiros) documentado e arguição do candidato. O valor máximo da nota atribuída para aprovação nesta etapa será 10,0 (dez). O peso da análise e arguição do currículo é 0,3 para o cálculo da média final;

b) Os itens a serem considerados na análise do currículo e respectivas pontuações constam no Anexo A do presente Edital disponível no Site do Programa: <https://fcrfp.usp.br/pt/ensino/pos-graduacao/ciencias-farmacuticas/pcf-processo-seletivo/>, o qual deve ser preenchido pelo candidato e entregue com os documentos da inscrição.
c) A nota final mínima para aprovação será 5,0 (cinco) e será calculada através da média ponderada das notas obtidas nas duas avaliações.
8.2 - Doutorado:
8.2.1. Primeira etapa da seleção:
a) Prova de conhecimentos específicos em Ciências Farmacêuticas, na área de concentração em que o candidato se inscrever, baseada em artigos científicos da respectiva área de concentração, com caráter eliminatório e classificatório. Os tópicos para a prova de conhecimentos específicos estão disponíveis no endereço <https://fcrfp.usp.br/pt/ensino/pos-graduacao/ciencias-farmacuticas/pcf-processo-seletivo/>. A nota mínima para aprovação nesta etapa é 5,0 (cinco) de um total de 10,0 (dez). O peso da prova escrita é 0,45 para o cálculo da média final;

8.2.2. Segunda etapa da seleção:
a) Apresentação e arguição de projeto de pesquisa a ser desenvolvido no doutorado contendo, no máximo, 20 páginas. O candidato